****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 107, Ano 62 Quarta-feira.**

**07 de Junho de 2017**

**Secretarias, pág. 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**6064.2017/0000290-8**

Master Serviços de Locação de Veículos EIRELI-EPP – Atestado

de Capacidade Técnica. I – No exercício da competência

que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos constantes

dos autos e da manifestação do Gestor do Contrato n.º

005/2016/SDTE, atual SMTE, e do parecer da Assessoria Jurídica,

AUTORIZO nos termos do inciso V, do art. 4º, do Decreto Municipal

nº 54.873/2014, a emissão do Atestado de Capacidade

Técnica em nome da empresa Master Serviços de Locação de

Veículos EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.276.029/0001-05,

referente ao Contrato citado, tratado no Processo Administrativo

nº 2015-0.240.533-0, cujo objeto consiste na prestação de

serviços de transporte, com 07 (sete) veículos TIPO “D1”,VAN,

FURGÃO e FURGÃO REFRIGERADO, incluindo motorista, mediante

o recolhimento de preço público, constante no Decreto

Municipal nº 57.548/2016, item 17.1.2.2..

**DESPACHO DO CHEFE DEGABINETE**

**2016-0.151.151-1**

SMTE e Samaritano São Francisco de Assis – Termo de

Convênio 003/2016/SDTE, atual SMTE. I – No exercício da

atribuição a mim conferida pela Portaria nº 55/2017 - SMTE,

à vista dos elementos constantes do presente, em especial do

parecer técnico, constante às fls.1241/1251 da Coordenadoria

do Trabalho, responsável pela análise da prestação das contas,

bem como do acompanhamento das ações propostas e realizadas

no Termo de Convenio de nº 003/2016/SDTE, ATUAL SMTE,

firmado com esta Pasta, de acordo com disposto no Decreto nº

49.539/08 atualizado, e da Portaria Intersecretarial nº 06/08

– SF, APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentada pela entidade

Samaritano São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob

nº 02.627.820/0001-33, referente a implantação e execução do

“Projeto Garra e Atitude”.

**6064.2017/0000280-0**

I – À vista dos elementos de convicção contidos no presente,

em especial a manifestação da Supervisão de Administração

e da Assessoria Jurídica desta Pasta e de acordo com

a competência que me é conferida por lei, com fundamento

no artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e

no artigo 9º da Portaria SF nº 122/09, AUTORIZO a substituição

da Caução em Seguro Garantia Definitiva, em decorrência

da redução do valor contratual, representada pelas Apólices:

02.0775-0283858 - Endosso 286661, 02-0775-0283858 - Endosso

0289055, 02.0775.0172858 - Endosso 350795, emitida

pela Seguradora J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, nos respectivos

valores R$ 51.092,52 (cinquenta e um mil, e noventa e

dois reais e cinquenta e dois centavos), R$ 3.873,57 (três mil

oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

e R$ 5.256,11 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e

onze centavos), pela APÓLICE Seguro Garantia nº 02-0775-

0369177, emitida Seguradora J. MALUCELLI SEGURADORA S/A,

no valor de R$ 12.799,11 (doze mil setecentos e noventa e nove

reais e onze centavos), com vigência 10/05/2017 a 10/08/2017,

prestada ao Contrato nº 05/SMSP/COGEL/2012, atual SMTE, firmado

com a empresa Atento São Paulo Serviços de Segurança

Patrimonial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 06.069.276/0001-

02, e, por consequência determino a devolução nos termos da

Portaria SF 122/09.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-103**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.059.009-6 ZUNDI MURAKAMI**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 06X02 PARA 08X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 3000-7-AF, 5187-0-SA E 6402-5-MO, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 047.160-01-2, GRUPO DE COMERCIO 23-01, TITULADA A ZUNDI MURAKAMI.

**2017-0.065.454-0 CLOVIS YAKABI**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.068.257-8 VANDEILSON VALDOMIRO DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE N. 021.337-01-2, DE VANDEILSON VALDOMIRO DOS SANTOS – ME PARA CALDO DO PORTUGA COMERCIO DE CALDO DE CANA LTDA.-ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO MARIA IVONETE RODRIGUES AMADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 E 24 INCISO VI, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.075.479-0 WALTER CHRISPIM**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO(S) N. 5014-8-PI, METRAGEM 04X02, GRUPO DE COMERCIO 01-00, NA MATRICULA 017.875-01-3, TITULADA A WALTER CHRISPIM - ME.

**2017-0.077.243-7 PAULO EDUARDO NISHIYAMADA SILVA**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) IEDA NISHIYAMA, NA MATRICULA N. 016.944-01-1, TITULADA A PAULO EDUARDO NISHIYAMA DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2017-0.081.443-1 ANTONIO CEZARINO NETO**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1061-8-IT, 5129-2-IT E 7053-0-IT, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 018.305-02-4, GRUPO DE COMERCIO 14-01, TITULADA A ANTONIO CEZARINO NETO - MEI.

**2017-0.084.121-8 DARIO DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE N. 015.283-01-1, DE DARIO DOS SANTOS PARA AJK COMERCIO DE LEGUMES E TOMATES LTDA- ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO ADINETE RITA DA SILVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 E 24 INCISO VI, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.084.463-2 L.C FRUTAS FRESCAS LTDA - ME**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) CLAUDEVAN HUMBERTO MAGRI, NA MATRICULA N. 045.560-01-3, TITULADA A L C FRUTAS FRESCAS LTDA, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.084.474-8 L.C FRUTAS FRESCAS LTDA - ME**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) CLAUDINEI NORBERTO

MAGRI, NA MATRICULA N. 045.550-01-8, TITULADA A L C FRUTAS

FRESCAS LTDA., NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO

N. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.084.479-9 L.C FRUTAS FRESCAS LTDA - ME**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) FLAVIANE PEREIRA

DE SOUZA, NA MATRICULA N. 045.570-01-9, TITULADA A L C

FRUTAS FRESCAS LTDA, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO

DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2017-0.084.882-4 YAMAKAWA COMERCIO DE CALDO DE CANA LTDA**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04

NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1004-9-LA, 5014-8-PI E

6013-5-VM, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 011.251-

06-9, GRUPO DE COMERCIO 14-01, TITULADA A YAMAKAWA

COMERCIO DE CALDO DE CANA-LTDA .

**2017-0.085.114-0 TEREZA MARIA DE SANTANA BENEVIDES**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 202.215-01-6, TITULADA A TEREZA MARIA DE

SANTANA BENEVIDES - MEI, A PARTIR DE 24.05.2017, COM

FUNDAMENTO NO ART. 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA

A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.085.308-9 FLORIZA CORREIA DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A SOLICITACAO INICIAL PARA O EXERCICIO DE 2017.

**2017-0.085.737-8 ALICE IZUMI KAMADA DE OLIVEIRA**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03(1017-0-VM

E 7079-3-IP) E 04X02(3018-0-VM, 4054-1-IP E 5031-8-VM)

PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1017-0-VM,

3018-0-VM, 4054-1-IP, 5031-8-VM E 7079-3-IP, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 016.541-02-2, GRUPO DE COMERCIO

14-01, TITULADA A ALICE IZUMI KAMADA DE OLIVEIRA - ME.

**2017-0.085.784-0 ALCINO NUNES DE ALMEIDA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 005.565-01-4, TITULADA A ALCINO NUNES DE ALMEIDA,

A PARTIR DE 25.05.2017, COM FUNDAMENTO NO ART.

25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE

EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.086.001-8 ROBERTO NEVES DE CARVALHO JUNIOR**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04

NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1010-3-VM, 4007-0-VM,

5011-3-IP, 6009-7-SE E 7004-1-SE, NA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO 011.341-02-5, GRUPO DE COMERCIO 14-01,

TITULADA A ROBERTO NEVES DE CARVALHO JUNIOR - ME.

**2017-0.087.387-0 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, DEFIRO

O AFASTAMENTO POR 20 DIAS DA MATRICULA REGISTRO

N. 201.695-01-4, TITULADA A ANTONIO FRANCISCO DA SILVA -

ME, A PARTIR DE 29.05.2017, COM FUNDAMENTO NO ART. 25,

INCISO IV ITEM F DO DECRETO N. 48.172/07.

**2017-0.087.392-6 HIROSHI UEDA**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 016.650-01-8, TITULADA A HIROSHI UEDA, A

PARTIR DE 29.05.2017, COM FUNDAMENTO NO ART. 25 II DO

DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS

DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.087.589-9 TEREZA MITIKO MURAI SAKURAI**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 019.216-01-7, TITULADA A TEREZA MITIKO MURAI

SAKURAI , A PARTIR DE 29.05.2017, COM FUNDAMENTO

NO ART. 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.088.218-6 ODETTE BETONI MELLITO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE,

DEFIRO A BAIXA TOTAL DA MATRICULA DE FEIRANTE

REGISTRO N. 023.369-1-9, TITULADA A ODETTE BETONI MELLITO,

A PARTIR DE 30.05.2017, COM FUNDAMENTO NO ART. 25

II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE

EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 8110.2017/0000113-2**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Contratação de serviço para fornecimento**

**de coffee break para eventos organizados pela equipe da**

**Fundação Paulistana. Pregão eletrônico. Pregão eletrônico.**

**Edital. Aprovação.**

I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade

com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos

Municipais nº. 44.279/2003 e n° 46.662/2005, as Leis Federais

nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares,

APROVO a minuta de edital anexa sob documento SEI

n.º 3309025 e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório,

na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação

de serviço para fornecimento de coffee break para eventos

organizados pela equipe da Fundação Paulistana. Pregão eletrônico.

Pregão eletrônico.

II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado

e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída

pela Portaria 13/Fundação Paulistana/2017.

**DO PROCESSO PROCESSO Nº 8110.2017/0000102-7**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Aquisição de material elétrico para adequação**

**da sala (ateliê II) do Centro de Formação Cultural, de**

**modo a instalar as máquinas de costura para oferta do**

**curso: “Costura: o desenvolvimento criativo da moda” e**

**para atender as necessidades de manutenção elétrica do**

**Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Escola**

**Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti. Pregão eletrônico.**

**Edital. Aprovação.**

I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade

com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais

nº. 44.279/2003 e n° 46.662/2005, as Leis Federais nº.

10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares,

APROVO a minuta de edital anexa sob documento SEI n.º

3307856 e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a aquisição de

material elétrico para adequação da sala (ateliê II) do Centro de

Formação Cultural, de modo a instalar as máquinas de costura

para oferta do curso: “Costura: o desenvolvimento criativo da

moda” e para atender as necessidades de manutenção elétrica

do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Escola

Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti.

II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado

e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída

pela Portaria 13/Fundação Paulistana/2017.

**Servidores, pág. 22**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS

TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

****

**Licitações, pág. 53**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão Eletrônico nº : 07/FundaçãoPaulistana/2017**

Processo: 8110201700000772

Objeto:Aquisição de 10 Projetores Multimídia, para a Escola

Técnica de Saúde Pública “Prof. Makiguti”, situada à Av. dos

Metalúrgicos, 1945 – Cidade Tiradentes, São Paulo, SP.

Às 10:30:10 horas do dia 05 de Junho de 2017, reuniram-

-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e

respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Giulia Manccini

Pinheiro, Luciana Kulik Camargo, Luiz Guilherme Bender e Vanda

Kiragossian, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão

Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC:

801085801002017OC00008. Inicialmente o Pregoeiro abriu a

sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital,

divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Numero do Item: 1

Descrição: PROJETOR DE MULTIMIDIA, COM 3000 ANSI LUMENS,

RESOLUCAO XVGA 1024X768, CONTRASTE DE 10.000:1,

TECNOLOGIA DE PROJECAO 03 LCDS, COM ZOOM DIGITAL DE NO

MINIMO 1.2, FOCO MANUAL, PROJECAO DA TELA MINIMA DE 30

A 300 POLEGADAS, COMPATIVEL COM SVGA,XGA,SXGA,PAL,

SECAM, NTSC, PAL-M/N, CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO VERTICAL

DE +/- 30 GRAUS (AUTOMATICA) E HORIZONTAL DE +/- 30

GRAUS, COM RUIDO MAXIMO DE 37DB/29DB (MODO PADRAO/

ECONOMICO), CONEXOES DE ENTRADA/SAIDA HDMI, RJ45, USB,

S-VIDEO, VIDEO COMPOSTO, AUDIO IN RS-232, VIDEO OUT 1X,

WIRELESS, VOLTAGEM BIVOLT 110/220V, PESANDO NO MAXIMO

3,0 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 290 X 80 X 246 MM,

MODO DE PROJECAO MINIMA: TETO, LAMPADA COM DURACAO

ESTIMADA DE NO MINIMO 5000 HORAS (MODO NORMAL) E

10000 HORAS (MODO ECONOMICO), FORNECIDO COM CONTROLE

REMOTO, PILHAS, CABO DE ALIMENTAÇAO, CABO VGA

PARA COMPUTADOR, CABO USB, TAMPAO DA LENTE, CD DO

SOFTWARE, MALETA DE TRANSPORTE, LAMPADA DO PROJETOR,

GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES, MANUAL E CERTIFICADO DE

GARANTIA EM PORTUGUES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Menor Valor: 25.200,0000

CNPJ Vencedor: 08335448000178

Vencedor: VIALUMENS ÁUDIO, VÍDEO e informatica ltda. - epp

Propostas Entregues: 12

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 12

Propostas Classificadas: 12

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ITEM ADJUDICADO, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO

INTEGRAL AO EDITAL E AO PREÇO DE REFERÊNCIA

****

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

****

****

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

****

****

Sessão Pública Suspensa

Às 12:33:37h do dia 05 de junho de 2017, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Almoço.

Às 14:07:28h do dia 05 de junho de 2017, reuniram-se o

Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e respectivos

membros da equipe de apoio para dar continuidade aos

trabalhos relativos ao pregão nº: 801085801002017OC00008.

Encerramento realizado por Bruno Ruiz Segantini

Considerações finais Agradecemos a participação de todos.

Informamos que os autos serão remetidos ao Sr. Diretor para, a

seu critério, homologar o certame.Data 05/06/2017 às 15:05:51

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço https://

www2.bec.sp.gov.br – OC: 801085801002017OC00008.

**PROCESSO Nº 8110.2017/0000042-0**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Aquisição de materiais descartáveis para**

**assegurar a biossegurança nas aulas práticas ministradas**

**na nos cursos oferecidos pela Escola Técnica de Saúde**

**Pública Prof. Makiguti. Pregão eletrônico. Homologação.**

**Parte da Licitação fracassada. Recomendações.**

**I -** À vista dos elementos constantes do presente, no uso

das atribuições a mim conferidas por lei e com fulcro nas

Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal

13.278/2002, nos Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e

46.662/2005 e manifestação da Assessoria Técnico Jurídica

desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 3305249), a qual

adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO** o resultado do

certame - Pregão Eletrônico n.º 003/Fundação Paulistana/2017,

no que tange ao LOTE 03 - que tem por objeto a aquisição de

luvas descartáveis, para assegurar a biossegurança nas aulas

práticas ministradas na nos cursos oferecidos pela Escola Técnica

de Saúde Pública Prof. Makiguti , segundo o critério de

menor preço, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico

(SEI n.º 3270454), no qual o pregoeiro ADJUDICOU à sociedade

empresária CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA ME, inscrita no

CNPJ/MF sob o n.º 11.215.901/0001-17, pelo valor total de R$

4.287,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais), que

deverá onerar a dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2.8

81.3.3.90.30.00.00.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho, liquidação e pagamento para o

presente exercício.

III - A fiscal de contrato será a servidora Sra. Valdirene

Tizzano da Silva RF 675.873-8, RG: 16.980.539-6, tendo como

suplente a Sra. Marly Junko Kouhiro Menezes, RG 14.923.94

IV - DECLARO fracassada a sessão pública que processou

o certame para os lotes 02, 03 e 04, que trataram da aquisição

de toucas, máscaras, babadores, óculos de proteção, sapatilhas

e aventais descartáveis, posto que os licitantes não ofereceram

preços condizentes com a referência obtida; portanto, DETERMINO

a posterior e necessária remessa dos autos à Supervisão

de Administração para realização de nova pesquisa de preços.

**Do Processo Administrativo 2015 – 0.070.409-8**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços**

**técnicos especializados de manutenção preventiva**

**e corretiva para elevadores (com inclusão de peças) para**

**01 (um) elevador da marca Atlas Schindler, situado na**

**Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti. Contrato**

**n.º 006/FUNDATEC/2015.**

**I –** No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação da

Assessoria Técnico-Jurídica às 268 e 269, com fulcro no artigo

57, II, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do

prazo de vigência do Contrato n. 006/FUNDATEC/2015, celebrado

com a empresa ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO

E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ n. 10.844.145/0001-22, que

tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados de

manutenção preventiva e corretiva para elevadores (com inclusão

de peças) para 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler,

situado na Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, por

mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23 de junho de 2016,

no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e no

valor mensal de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) .

II – Por consequência, AUTORIZO a emissão das notas de

Empenho e Liquidação e pagamento correspondentes, onerando

a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00.